



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 (PAE 498/2019)

Prezados(as) licitantes,

Abaixo o pedido de esclarecimentos, que veio através de e-mail, datado de 20/05/2019 às 10h05, que segue com devida resposta e será publicado no sistema COMPRASNET.

De: SILVA Drielli Duarte da [mailto:drielli.silva@edenred.com]

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 10:05

Para: Pregoeiros <pregoeiros@tre-mt.jus.br>

Cc: ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>

Assunto: TRE/MT - PE 20/2019 - 27/05/2019 - Solicitação de esclarecimento

Prioridade: Alta

AO

SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO N. 20/2019

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimento ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

- 1)** Sobre os itens **18.1.12**. A empresa deverá indicar funcionário que ficará responsável pelo atendimento preferencial ao TRE/MT; **18.1.14**. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o TRE-MT, o nosso sistema de gerenciamento é de auto-gestão, ou seja, o órgão deverá indicar seu próprio gestor do sistema, temos agente de relacionamento que ficará responsável pelo atendimento preferencial ao TRE/MT porém não fazemos a gestão do sistema de gerenciamento. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. **Estamos corretos?**
- 2)** Sobre o item **19.5.1**, Do recebimento da nota fiscal, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e e/ou boleto através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

- 3) Sobre o item **3.1.2.** Disponibilização de sistema de pagamento dos produtos e serviços junto à rede de estabelecimentos credenciados, mediante uso de **cartão magnético ou eletrônico**; informamos que o nosso sistema de gerenciamento é somente online, não possuindo dessa forma cartões. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. **Estamos corretos?**
- 4) Sobre o item **4.6.** A comprovação da abrangência da rede credenciada deverá ser feita pela contratada perante a Fiscalização, mediante apresentação de relação de estabelecimentos credenciados, no prazo de **15 (quinze) dias da assinatura do contrato**, sob pena de rescisão contratual. Visando que as empresas tenham um tempo de implantação da rede uma vez que o credenciamento de estabelecimentos demanda custos e investimentos. Além disso, para se realizar credenciamento de estabelecimentos em determinadas regiões, na maioria das vezes, depende-se de uma ação local, o que poderia favorecer empresas regionais, e impossibilitaria que empresas de outras regiões do país pudessem participar; tudo isso é desfavorável ao próprio órgão. Desta forma, o melhor seria a exclusão da exigência de apresentação da rede em 15 dias úteis após a assinatura do contrato, com a consequente estipulação de um prazo razoável para apresentação da mesma, o qual sugerimos seja de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **É possível apresentarmos a rede credenciada conforme o item 3 do termo de referência desse edital em 30 dias ao invés de 15 dias úteis após a assinatura do contrato?**
- 5) Sobre o item **9.7.** **O sistema deverá permitir a livre concorrência entre os credenciados, que poderão acessar os pedidos de orçamentos via web e inserir sua cotação de preços para os serviços, peças ou acessórios solicitados.** Informamos que o nosso sistema não é aberto, é possível vocês enviarem solicitação de orçamento para até 3 credenciadas, e caso não fiquem satisfeitos com os orçamentos recebidos é possível solicitar novamente para mais 3 credenciadas e assim consecutivamente, porém o sistema não fica aberto por uma questão de segurança da informação. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. **Estamos corretos?**

Drielli Duarte da Silva

Mercado Público – Licitações

TICKET LOG

Prezado(a) licitante, segue abaixo as respostas ao seu questionamento:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 1) Sobre os itens **18.1.12**. A empresa deverá indicar funcionário que ficará responsável pelo atendimento preferencial ao TRE/MT; **18.1.14**. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o TRE-MT, o nosso sistema de gerenciamento é de auto-gestão, ou seja, o órgão deverá indicar seu próprio gestor do sistema, temos agente de relacionamento que ficará responsável pelo atendimento preferencial ao TRE/MT porém não fazemos a gestão do sistema de gerenciamento. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. **Estamos corretos?**

R: **Sim.**

- 2) Sobre o item **19.5.1**, Do recebimento da nota fiscal, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e e/ou boleto através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

R: **Sim.**

- 3) Sobre o item **3.1.2**. Disponibilização de sistema de pagamento dos produtos e serviços junto à rede de estabelecimentos credenciados, mediante uso de **cartão magnético ou eletrônico**; informamos que o nosso sistema de gerenciamento é somente online, não possuindo dessa forma cartões. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. **Estamos corretos?**

R: **Sim.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 4) Sobre o item **4.6**. A comprovação da abrangência da rede credenciada deverá ser feita pela contratada perante a Fiscalização, mediante apresentação de relação de estabelecimentos credenciados, no prazo de **15 (quinze) dias da assinatura do contrato**, sob pena de rescisão contratual. Visando que as empresas tenham um tempo de implantação da rede uma vez que o credenciamento de estabelecimentos demanda custos e investimentos. Além disso, para se realizar credenciamento de estabelecimentos em determinadas regiões, na maioria das vezes, depende-se de uma ação local, o que poderia favorecer empresas regionais, e impossibilitaria que empresas de outras regiões do país pudessem participar; tudo isso é desfavorável ao próprio órgão. Desta forma, o melhor seria a exclusão da exigência de apresentação da rede em 15 dias úteis após a assinatura do contrato, com a consequente estipulação de um prazo razoável para apresentação da mesma, o qual sugerimos seja de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **É possível apresentarmos a rede credenciada conforme o item 3 do termo de referência desse edital em 30 dias ao invés de 15 dias úteis após a assinatura do contrato?**

R: **Manteremos o prazo de 15 (quinze) dias, previsto no edital.**

- 5) Sobre o item **9.7**. **O sistema deverá permitir a livre concorrência entre os credenciados, que poderão acessar os pedidos de orçamentos via web e inserir sua cotação de preços para os serviços, peças ou acessórios solicitados.** Informamos que o nosso sistema não é aberto, é possível vocês enviarem solicitação de orçamento para até 3 credenciadas, e caso não fiquem satisfeitos com os orçamentos recebidos é possível solicitar novamente para mais 3 credenciadas e assim consecutivamente, porém o sistema não fica aberto por uma questão de segurança da informação. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades do Órgão. **Estamos corretos?**

R: **Sim.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Cuiabá 20 de maio de 2019.

Sandro Gonçalves Delgado
Pregoeiro